



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



## REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO

### Capítulo I

#### Objetivos

**Artigo 1º** - A Biblioteca do IMT tem por missão promover o acesso à informação e oferecer suporte ao ensino e pesquisa dos docentes, alunos, pesquisadores e funcionários que compõem o IMT e a comunidade de saúde em geral.

### Capítulo II

#### Horário de Funcionamento

**Artigo 2º** - O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 07h00min às 18h00min. Aos sábados não haverá expediente. Esse horário poderá ser alterado provisoriamente durante períodos de férias dos funcionários.

§ 1º - Empréstimos e devoluções só poderão ser efetuados até 15 minutos antes do término do expediente.

### Capítulo III

#### Cadastro de usuários



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



**Artigo 3º - Cadastro para efeito de empréstimo.**

I – Os alunos USP serão cadastrados automaticamente na Biblioteca do IMT e no Empréstimo Unificado no ato da matrícula, assim como os docentes USP e os funcionários USP na contratação. A identificação se dará através do Nº USP;

II – Os estagiários, bolsistas, etc. que não possuem Nº USP somente poderão ser cadastrados na Biblioteca do IMT como usuários locais se possuírem algum vínculo com o IMT, comprovado através de ficha de inscrição disponível na Intranet do IMT assinada pelo responsável do Laboratório;

III – Os usuários não cadastrados poderão emprestar material mediante autorização do titular do cadastro (docentes, discentes e funcionários, todos com Nº USP), que deverá retirar o material pessoalmente e se responsabilizar pela sua devolução;

IV – O cadastro poderá ser suspenso quando o usuário não mais se enquadrar nas categorias acima;

V – Os casos omissos (instituições externas, usuários impedidos, etc.) serão analisados pela equipe da Biblioteca para uma possível autorização.

**Capítulo IV**

**Consulta ao acervo**

**Artigo 4º -** A consulta ao acervo será de livre acesso às estantes, tanto para os usuários internos quanto os externos ao IMT.

§ 1º - Os usuários externos só poderão ter acesso a Biblioteca do IMT mediante identificação na portaria do IMT.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



§ 2º - As obras de referência, coleções especiais ou material não-circulante estarão disponíveis para consulta somente no interior da Biblioteca.

§ 3º - O material bibliográfico consultado pelo usuário não deverá ser repostado nas estantes pelo próprio usuário, e sim deixado sobre as mesas da sala do acervo.

**Artigo 5º** - As salas de estudo serão de uso preferencial dos usuários internos; na falta destes, o uso é livre, devendo cada usuário observar as normas de uso no Capítulo VII.

## **Capítulo V**

### **Empréstimos, devoluções, renovações e reservas**

#### **Artigo 6º** - Dos empréstimos

I – O empréstimo será realizado mediante apresentação do Cartão USP ou outro documento legal de identificação com foto, mais a informação do Nº USP;

II – O empréstimo domiciliar é permitido aos inscritos com vínculo institucional ativo na USP, que poderão efetuar empréstimos segundo a sua categoria:

- Aluno de graduação: 10 (dez) itens por 10 (dez) dias corridos;
- Aluno de pós-graduação: 15 (quinze) itens por 21 (vinte e um) dias corridos;
- Docentes: 20 (vinte) itens por 30 (trinta) dias corridos;
- Funcionários: 10 (dez) itens por 10 (dez) dias corridos;
- Usuários locais IMT: 4 (quatro) itens por 7 (sete) dias corridos.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



III – O empréstimo entre bibliotecas será permitido aos usuários locais, em todas as Bibliotecas da USP, mediante fornecimento pela Biblioteca do IMT do respectivo formulário e apresentação na biblioteca que possui o material solicitado;

IV – Em caso de atraso, o usuário ficará impedido de novo empréstimo pelo prazo determinado pelo Empréstimo Unificado da USP;

V – Nenhum usuário será autorizado a sair da Biblioteca do IMT com material do acervo sem antes efetuar o registro de empréstimo do mesmo.

**Artigo 7º - Das devoluções**

Os materiais emprestados deverão ser devolvidos somente na Biblioteca do IMT, em mãos aos funcionários do setor, durante o horário de funcionamento, observando-se o limite de até 15 minutos antes do término do expediente.

§ 1º - O atraso na devolução do material implicará em penalidades estabelecidas pelo Sistema Unificado USP, ficando o usuário impedido de retirar material em qualquer Biblioteca da USP pelo período calculado pelo Sistema.

**Artigo 8º - Das Renovações**

É permitida a renovação do material, desde que não haja reserva efetuada por outro usuário.

§ 1º - A renovação poderá ser feita on-line através do DEDALUS, no endereço <http://dedalus.usp.br>, ou na Biblioteca do IMT, mediante solicitação aos funcionários.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



## **Artigo 9º - Das Reservas**

A reserva do material que se encontra emprestado poderá ser feita pela internet no endereço <http://dedalus.usp.br> ou pessoalmente na Biblioteca do IMT.

§ 1º - O material reservado ficará disponível no balcão de atendimento da Biblioteca do IMT, por 01 (um) dia.

## **Capítulo VI**

### **Extravio e danos de materiais bibliográficos**

**Artigo 10º** - Em caso do extravio do material (perda, furto, etc.) ou dano físico, é obrigatório o ressarcimento à Biblioteca do IMT mediante a reposição de obra idêntica, em adequado estado de conservação, no prazo máximo de 30 dias.

§ 1º - Caso o material esteja esgotado, a Biblioteca do IMT fornecerá uma lista de obras de interesse para que o usuário possa substituí-lo por similar.

§ 2º - Não serão aceitas cópias reprográficas de material reposto.

## **Capítulo VII**

### **Salas de estudo em grupo**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



**Artigo 11º** - O uso das salas de estudo será disponibilizado aos usuários da Biblioteca do IMT pelo período máximo de 4 horas diárias, podendo ser renovado o seu uso caso não haja reserva para outro usuário.

§ 1º - Não serão toleradas atitudes que prejudiquem o estudo, consulta e pesquisa de outros usuários que se encontrem no local ou nas salas vizinhas;

**Artigo 12º** - O usuário será responsável pela conservação da sala utilizada, assim como de todo o material existente na mesma; em caso de dano ao material utilizado, o usuário deverá ressarcir a Biblioteca do IMT.

**Artigo 13º** - Não será permitido permanecer nas salas de estudo com alimentos e bebidas.

## Capítulo VIII

### Uso dos guarda-volumes

**Artigo 14º** - É proibido entrar na Biblioteca do IMT portando bolsas, pastas, mochilas, sacolas e similares, assim como bebidas e alimentos. O usuário deverá apresentar todo o material ao funcionário da recepção ao entrar e ao sair da Biblioteca do IMT.

**Artigo 15º** - O uso do guarda-volumes é exclusivo dos usuários da Biblioteca do IMT, e sua chave deverá ser retirada no balcão de atendimento e devolvida no mesmo local.

§ 1º - A perda da chave acarretará na cobrança de valor para cobertura das despesas de reposição, troca de cadeado, etc.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



**Artigo 16º** - O usuário que não retirar seus pertences até o final do expediente ficará suspenso por 15 (quinze) dias.

§ 1º - O usuário que reincidir não terá mais direito ao uso do guarda-volumes.

## Capítulo IX

### Uso dos computadores

**Artigo 17º** - A Biblioteca do IMT disponibilizará computadores para os usuários, que deverão ser usados seguindo os princípios éticos estabelecidos pela Universidade de São Paulo.

§ 1º - Em caso de tentativa de retirada irregular de algum equipamento ou dano deliberado do mesmo, o fato será comunicado à Diretoria do IMT, para medidas disciplinares cabíveis.

**Artigo 18º** - Estarão disponibilizados nos computadores da Biblioteca do IMT programas para pesquisa em bases de dados e para acesso a internet, além de editores de texto, planilhas, etc.

§ 1º - A Biblioteca do IMT se reserva o direito de monitorar o uso da Internet pelos usuários, para assegurar o cumprimento deste regulamento.

§ 2º - Não será permitida a instalação de qualquer software nos computadores da Biblioteca do IMT, bem como alterações em suas configurações.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



## Capítulo X

### Serviços e produtos oferecidos pela Biblioteca do IMT

**Artigo 19º** - Compete à Biblioteca do IMT colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IMT e da Universidade de São Paulo.

**Artigo 20º** - A Biblioteca do IMT destina-se, prioritariamente, ao atendimento dos docentes, discentes, estagiários e funcionários do IMT, porém o público em geral também poderá utilizar a Biblioteca, obedecendo ao Artigo 3º.

**Artigo 21º** - Compete à Biblioteca do IMT decidir sobre o prazo, quantidade e cancelamento da circulação do material bibliográfico, quando se fizer necessário.

**Artigo 22º** - Serviços oferecidos:

- I – Computadores com acesso à internet;
- II – Empréstimos e reservas de materiais bibliográficos;
- III – Auxílio em pesquisas e levantamentos bibliográficos;
- IV – Normalização técnica de documentos, franqueada exclusivamente aos usuários que têm vínculo com o IMT;
- V – Elaboração de ficha catalográfica aos alunos de pós-graduação do IMT;
- VI – Comutação bibliográfica;
- VII – Empréstimo domiciliar;
- VIII – Orientação ao usuário;
- IX – Intercâmbio de publicações;
- X – Indexação da produção científica do IMT.

## Capítulo XI





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO  
BIBLIOTECA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470  
CEP 05403-000 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: (011) 3061-7003  
e-mail: bibimt@usp.br



## Disposições finais

**Artigo 23º** - O usuário poderá encaminhar críticas ou sugestões visando à melhoria dos serviços, bastando para isso procurar um funcionário da Biblioteca do IMT.

§ 1º - As críticas ou sugestões deverão ser identificadas e assinadas.

**Artigo 24º** - O balcão de atendimento encerrará seus serviços 15 minutos antes do final do expediente.

**Artigo 25º** - Os usuários deverão manter um tom de voz moderado em todas as áreas da Biblioteca do IMT.

**Artigo 26º** - Os usuários deverão manter o telefone celular ou qualquer outro dispositivo que produza som (laptops, tablets, smartphones, etc.) em modo silencioso dentro da área de estudos da Biblioteca.

**Artigo 27º** - Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Regulamento aprovado pela Comissão de Biblioteca e pelo Conselho Deliberativo do IMT/USP em 11/08/2015**